

PORTARIA Nº 263/2024

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados **CANDIDATOS APROVADOS** para os cargos abaixo **relacionados**, conforme Edital 001/2024, itens 12.1, 12.1.1, 12.1.1.2, 12.4, no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, impreterivelmente **NO PERÍODO DOS DIAS 20 a 22 DE MAIO DE 2024**, no horário das 12:00 às 18:00 horas, para entrega de documentação e assinatura do contrato de trabalho, as pessoas abaixo identificadas:

10ª Chamada **Cargo : AUXILIAR ESCOLAR**

Colocação	Candidato(a)
108º	PATRICIA LICHESKI
109º	ALINE CRISTINE MARTINS ZATORSKI
110º	PATRICIA ALINE MACEDO CREVELLIM
111º	PATRICIA MARCONDES
112º	JESSICA TANAIANA NUNES RAMOS
113º	ALINE MARIA LITKA
114º	ANA CRISTINA DE SOUZA LESNHAK
115º	DÉBORA K. J. KULCZAK
116º	LAUREN SEVERO ZANOTTA
117º	EMANOELI ALINE DA SILVA CARVALHO RODRIGUES

10ª Chamada
Cargo : MERENDEIRA

Colocação	Candidato(a)
36º	LUCIANE PALAORO CASSOL PRESTES
37º	ANDREIA REGINA SCHWATEY
38º	CLAUDINEIA MENDES FERREIRA
39º	ELIA DE FATIMA RIBARCZIK DIAS

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

01 foto 3X4
Carteira de Trabalho

FOTOCÓPIAS

Certidão De Nascimento ou Casamento ou União Estável
Certidão De Nascimento e CPF doas Filhos Até 21 Anos
Declaração Dos Dependentes Para Imposto De Renda
Título De Eleitor E Comprovante De Voto Na Última Eleição
RG E CPF
Documento Militar - Masculino
Comprovante De Residência atualizado
Extrato De Pis
Declaração De Imposto De Renda Ou Declaração De Bens
Comprovante De Escolaridade e da formação exigida ao cargo – cópia autenticada
Certidão de antecedentes criminais

Art. 2º O não comparecimento das candidatas convocadas por este Decreto nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital 001/2024, itens 12.1, 12.1.1, 12.1.1.2, 12.4.

Art. 3º Deverão os candidatos assumirem a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 17 de maio de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração